INDICAÇÃO Nº 2450/2016

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a limpeza da área pública localizada na Rua Indaiá, nº 811 no bairro Jardim Batagin.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a Limpeza da área pública localizada na Rua Indaiá, nº 811, no bairro Jardim Batagin, neste município.

**Justificativa:**

De acordo com as reivindicações dos moradores, e visita “in loco” realizado por este Vereador, foi verificado a necessidade da limpeza da área pública supracitada, pois encontra-se com mato alto, causando insegurança, bem como, com receio de aparecimento de bichos peçonhentos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de abril de 2.016.

 **FELIPE SANCHES**

 -Vereador / Vice Presidente-